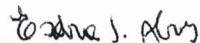




## DECRETO Nº. 310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

### **PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 16/10/18



ASSINATURA

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto, principalmente, no art. 10, VII, da Lei Municipal nº. 1.541, de 24 de novembro de 2017, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.";

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. SAAE – SAC 077/2018, de 11 de outubro de 2018, do Diretor Adjunto do SAAE;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de **R\$43.000,00** (quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
03.030.000.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00.100		
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	.....	R\$43.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$43.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:


<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
03.030.000.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00.100		
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	.....	R\$43.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$43.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2018.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:

  
S. M. Fazenda e Administração